



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 013/2012

Registra-se, publica-se por afixação

Em 13/09/2012

Período de 13/09/2012

À 19/09/2012

As 08:30 Horas

Assinaturas

ALCINÓPOLIS/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA DATIELI INACIO DE BRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a redação do Art. 144, do Estatuto do Servidor Público Municipal, da Lei Complementar nº 01/2000, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 21/2008, de 02 de dezembro de 2008, licença maternidade a servidora **Datieli Inácio de Brito**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DAI – I pelo período de 180 (cento e oitenta) dias tendo início no dia 13/09/012 e termino no dia 13/03/2013.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, 13 de Setembro de 2012.


VALTER RONIZ DIAS DE SOUZA
Presidente